



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria
Conselho do *Campus*

EDITAL CONCAMP Nº27/2024

DISCIPLINA A ESCOLHA DO REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA NO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS VACARIA*

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Vacaria*, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para escolha do representante da comunidade externa no Conselho do *Campus* (CONCAMP).

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para escolha do representante da comunidade externa no Conselho do *Campus* (CONCAMP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Vacaria*.

1.2 A eleição tem a finalidade de eleger **01 (um)** representante da comunidade externa, para um mandato de dois anos, correspondente ao biênio 2023-2025, em decorrência de vacância do segmento.

1.3 Em atendimento ao regimento interno do CONCAMP, a inscrição, eleição e representação, deve:

1.3.1 **Eleger 1 (um) representante titular da comunidade externa e seu respectivo suplente**, indicados por organizações a partir de edital próprio que o Conselho do *Campus* elaborará e fará publicar, e eleitos por indicação das entidades inscritas.

1.3.2 A indicação dos representantes da sociedade civil é aberta a todas as organizações sem fins lucrativos, laicas e apartidárias, com atuação no mesmo município sede do *Campus*.

1.3.3 Deverá ter idade mínima de 18(dezoito) anos;

1.3.4 Não poderá a mesma pessoa ocupar, simultaneamente, mais de uma vaga no Conselho do *Campus*, ainda que em representação de diferentes segmentos.

1.3.5 A entidade, no momento de sua inscrição, indicará um membro titular e suplente, sendo que os mesmos não poderão ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul;

1.3.6 A entidade eleita deverá oficializar o nome dos indicados através de ofício.

2. DAS CANDIDATURAS

2.1 Poderão se candidatar para a respectiva representação todas as organizações sem fins lucrativos, com atuação no município de Vacaria;

2.2 Havendo a inscrição de apenas uma entidade à representação, não haverá eleições e a mesma será homologada como eleita para o Conselho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria
Conselho do *Campus*

2.3 Caso não haja inscrições, caberá à Direção-geral do *Campus* Vacaria convidar e nomear uma entidade representante da comunidade externa.

3. DA ELEIÇÃO

3.1 Havendo mais de uma entidade inscrita, as próprias entidades serão responsáveis pelas indicações da composição do segmento junto ao Conselho de *Campus*.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições das entidades deverão ser realizadas de forma independente, formuladas em requerimento próprio (ANEXO I), enviado pelo e-mail da entidade para o e-mail gabinete@vacaria.ifrs.edu.br no período compreendido entre 15/06/2024 e 22/06/2024.

5. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
14/06/2024	Publicação do Edital	Site do <i>Campus</i>
15/06/2024 a 22/06/2024	Período de inscrições	E-mail: gabinete@vacaria.ifrs.edu.br
24/06/2024	Divulgação preliminar dos inscritos	Site do <i>Campus</i>
25/06/2024	Prazo de recurso	E-mail gabinete@vacaria.ifrs.edu.br
26/06/2024	Lista final dos inscritos	Site do <i>Campus</i>
27/06/2024	Eleição	Entidades inscritas
Até 01/07/2024*	Prazo para a Direção-Geral convidar uma entidade	Gabinete do <i>Campus</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria
Conselho do *Campus*

02/07/2024	Resultado Final e/ou Homologação	Site do <i>Campus</i>
03/07/2024	Nomeação da entidade eleita através de portaria	Site do <i>Campus</i>

* Em não havendo entidades inscritas, a Direção-geral convidará uma entidade para representação da comunidade externa.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos deste pleito eleitoral serão dirimidos pelo Conselho do *Campus*.

Vacaria, 14 de junho de 2024.

Adair Adams
Presidente do Conselho do
Campus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria
Conselho do *Campus*

EDITAL CONCAMP Nº 27/2024
DISCIPLINA A ESCOLHA DO REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA NO
CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS VACARIA ANEXO I* –

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A entidade _____ (*nome da entidade*) _____

com sede em Vacaria, no endereço _____

_____, vem por meio deste, requerer inscrição para a
eleição do representante da comunidade externa no Conselho do *Campus* (CONCAMP) do
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL –
CAMPUS VACARIA. A entidade declara-se ciente do conteúdo do Edital e das normas que regem
este processo, bem como, declara estar de acordo com o seu cumprimento.

Vacaria, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do responsável

(Assinar e digitalizar)